



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

Câmara Municipal de Araputanga	
APROVADO	
Em	16 / 06 / 2025
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 139/2025

AUTOR: CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Paulo Cesar Alves de Araújo, MD. Presidente da Câmara Municipal, solicitando intérprete de Libras durante as Sessões da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover a inclusão e garantir o acesso à informação para os cidadãos, venho por meio desta solicitar a disponibilização de intérprete de Línguas Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante as sessões da Câmara Municipal. Esta solicitação é fundamentada na lei Federal nº 10.436, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, assegurando o direito à comunicação das pessoas surdas.

A presença de um intérprete nas sessões permitirá que a comunidade surda do nosso município tenha acesso pleno às discussões, deliberações e informações relevantes que são tratadas nesse espaço. Isso não apenas promove a transparência das ações legislativas, mas também demonstra o compromisso da Câmara Municipal com inclusão e a valorização da diversidade.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


CLÉO CAMARGO
Vereadora